

DECRETO Nº 21.278, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.614.523,11 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e onze centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos IV e V do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.614.523,11 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6004-08.0242.173.4173-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs
- FMAS

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 113.523,11

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0241.173.2839 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A IDOSOS -
FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 113.523,11

Crédito: 6001-28.0846.178.9085-SENTENÇAS JUDICIAIS

Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.500.000,00

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

6001-08.0122.178.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 775.844,59

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

6001-08.0243.173.2812 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 146.981,45

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0241.173.2819 - PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - ACIMA DE 60 ANOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24.782,00

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.173.2821 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 27.542,61

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0242.173.2825 - PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.638,00

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.173.2826 - PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 117.433,76

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-09.0131.178.2873 - PUBLICIDADE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000,00

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.173.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 77.390,00

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.173.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24.794,82

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.173.2896 - PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 0 A 18 ANOS - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 27.501,00

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.173.4141 - CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO -
FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 161.091,77

Crédito: 6001-28.0843.180.9066-DÍVIDA INTERNA - FASC
Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
4691 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 1.000,00

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0243.173.2812 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de dezembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.